



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de NOVO BRASIL, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 74 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **MAYCON DOUGLLAS RODRIGUES ROCHA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.124.563/0001-79**, de propriedade do profissional ***Dr. Maycon Dougllas Rodrigues Rocha***, com devidamente inscrito no **OAB/GO nº 46.521**, para a execução da Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica nas diversas áreas da administração pública municipal, no âmbito do poder legislativo, incluindo estudos técnicos especializados, auxiliar os vereadores, no valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** pelo Poder Legislativo Municipal de Novo Brasil - Go.

Publique-se.

Município de Novo Brasil- GO, 05 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRE GOMES SOUSA MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
NOVO BRASIL -GOIÁS.

Publicado no Placard em: 05/01/2024.

Letícia Rodrigues de Moura
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins, que o ato declaratório de inexigibilidade, que versa sobre inexigibilidade de licitação, para **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica nas diversas áreas da administração pública municipal, no âmbito do poder legislativo, incluindo estudos técnicos especializados, auxiliar os vereadores.** Foi publicado no PLACAD da Câmara Municipal de Vereadores no dia 05/01/2024.

Por ser verdade, firmo e assino a presente Certidão.

Novo Brasil - GO, 05 de Janeiro de 2.024.

Letícia Rodrigues de Moura
Controladora Interna